

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 28/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida em data de 18-12-2023, após análise do Projeto de Lei nº 28/2023, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 067/2023, verificaram que declara de utilidade pública municipal a Liga Desportiva e Recreativa de São José – LDR SÃO JOSÉ. Esse é o relatório.

Após analisarmos o projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de declarar de utilidade pública a Liga Desportiva e Recreativa São José – LDR São José, que está constituída desde 16-05-2016, a qual tem por objetivo promover ações na área dos esportes, cultura e recreação.

A declaração de utilidade pública, visa facilitar a celebração de convênios com o Poder Público em geral, com esta declaração a liga desportiva passa a ter condições de receber recursos públicos e como sabemos a área do esporte é bastante comprometida na questão dos recursos, pois é uma pasta que muitas vezes é deixada de lado, sendo que a mesma é tão importante, pois é através dos esportes, da cultura e da recreação que é possível se obter saúde física e mental, o que traz um grande benefício à população.

Discutindo o referido projeto juntamente com o jurídico, verificamos que é de extrema importância que seja declarado de utilidade pública para que a referida Liga passe a ter mais possibilidades no repasse de recursos à mesma, desta forma conclui-se que o referido projeto é benéfico aos nossos munícipes.

Quanto a legalidade, o referido projeto está em consonância com as legislações pertinentes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Analisando o projeto em sua totalidade quanto aos demais aspectos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, é favorável a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 18 de Dezembro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Gleil Marcelo Barbosa

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira

